

= DECRETO Nº 324 =

O Senhor Antonio Tísseis, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica contratada dona Maria de Lourdes Almeida Jordani, para exercer a função de professora municipal do jardim de Infância "Vovó Lieta", nesta cidade.

É único - O período de contrato inicia-se a 16 de fevereiro de 1967 e termina em 31 de dezembro de 1967.

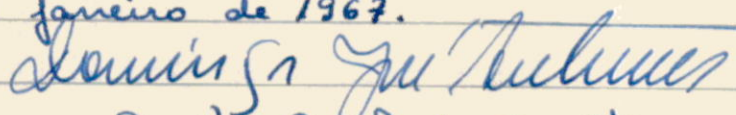
Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas na ocasião oportuna, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 27 de janeiro de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de janeiro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =